

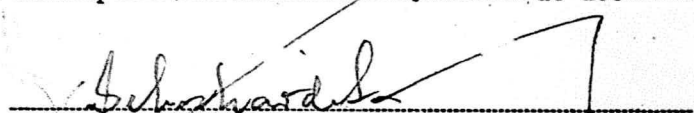


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CAMPANHA DE APERFEIÇOAMENTO E DIFUSÃO DO ENSINO SECUNDÁRIO
DIRETORIA DO ENSINO SECUNDÁRIO
INSPETORIA SECCIONAL DE GUAXUPÉ

Certificado de Aprovação em Exame de Suficiência

Certifico que MARCIO VILAS BOAS de
nacionalidade BRASILEIRO foi aprovado com a MEDIA FINAL 9,0
nos Exames de Suficiência de DESENHO (1º ciclo) realizados
nesta Inspetoria Seccional de GUAXUPÉ, de 2 a 6 de fevereiro de 1959;
podendo, portanto, ser autorizado a lecionar a referida disciplina, até que lhe seja expedido
o Certificado de Registro de Professor, nos termos do art. 4.º do Decreto-lei n. 8-777, de 22 de
Janeiro de 1.946.

Guaxupé 7 de março de 1959


PROF. SEBASTIÃO DE SÁ
(INSPETOR SECCIONAL)